



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 22 de Abril de 2021 Ano XXIII

Nº 5489

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5142, de 20 de Abril de 2021

Torna obrigatório no âmbito do município de Juazeiro do Norte, a foto da Beata Maria de Araújo, ao lado da foto do Padre Cícero Romão Batista nas repartições da administração pública e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna obrigatório no âmbito do município de Juazeiro do Norte, a foto da Beata Maria de Araújo, ao lado da foto do Padre Cícero Romão Batista nas repartições da administração pública.

Art. 2º - Um quadro com a foto da Beata Maria de Araújo, nas mesmas dimensões do quadro com a foto do Padre Cícero, será fixado em todas as repartições da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 3º - Compete à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte e aos seus órgãos vinculados a produção da foto e dos quadros padronizados que serão afixados em todas as repartições da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Jacqueline Ferreira Gouveia.

LEI Nº 5143, de 20 de Abril de 2021

Institui a Semana Municipal de Ações Voltadas ao Combate à Violência Contra a Mulher nas Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Município a Semana Municipal de Ações Voltadas ao Combate à Violência Contra a Mulher nas Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental, localizadas na cidade de Juazeiro do Norte-CE.

Parágrafo único - As ações serão desenvolvidas, anualmente, durante o curso de uma semana no mês de março.

Art. 2º - A presente Lei objetiva proporcionar aos alunos:

I - conscientização sobre a prevenção, combate e punição contra atos de violência sofridos pela mulher;

II - contextualização da realidade atual da mulher;

III - viabilização da prática de boas ações relacionadas à:

- a) Paz;
- b) Não-violência;
- c) Igualdade de condições de vida;
- d) Plena cidadania;
- e) Conquista de direitos;

f) Dignidade e respeito;

g) Outras ações voltadas ao bem-estar da mulher.

IV - reforço da ideia sobre igualdade de condições de vida entre homem e mulher.

Art. 3º- As escolas poderão optar pela prática das seguintes ações em sala de aula ou fora dela:

I- Palestras;

II- Estudos e debates;

III- Trabalhos;

IV- Visitas e outras atividades a critério da escola.

Art. 4º- Para cumprimento desta Lei, as escolas também poderão firmar parcerias com:

I- Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher;

II- Centro Especializado de Assistência Social;

III- Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher;

IV- Pessoas jurídicas ou físicas ocupadas com a promoção do bem-estar da mulher;

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Raimundo Farias Gregório Júnior.

ATO Nº 7123, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202104-05254, ingressado por JACQUELINE GONÇALVES DANTAS, servidora pública municipal, admitida em 26 de janeiro de 2021, investida no cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

Considerando a ciência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), acerca do teor do Requerimento Administrativo nº 202104-05254, proferida através do ofício nº 244/2021, datado de 12 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, JACQUELINE GONÇALVES DANTAS, portadora do RG nº 2001034106412 SSPDC/CE, inscrita no CPF nº 021.077.223-90, do cargo de Agente Administrativo, admitida em 26 de janeiro de 2021, MatrEs:icula nº 92.296, de lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 15 de abril de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 7124, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX

da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202103-04984, ingressado por SPARTAKUS ALVES DA FONSÊCA LIMA, servidor público municipal, admitido em 28 de outubro de 2011, investido no cargo de Fiscal de Tributos, cargo de lotado perante a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);

Considerando a ciência da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), acerca do teor do Requerimento Administrativo nº 202103-04984, proferida através do ofício nº 208/2021, datado de 13 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, SPARTAKUS ALVES DA FONSÊCA LIMA, portador do RG nº 2003034061539 SSP/CE, inscrito no CPF nº 027.226.123-80, do cargo de Fiscal de Tributos, admitido em 28 de outubro de 2011, Matrícula nº 32.426, de lotação na Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), conforme requerimento do servidor.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0897, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Redução de Carga Horária a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, combinado com o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Redução de Carga Horária disposta na Lei Municipal nº 3.314, de 08 de agosto de 2008 e no Decreto Municipal nº 309, de 02 de abril de 2009;

Considerando o pedido de Redução de Carga Horária, protocolado sob o nº 202102-04672, feito por FRANCIS EMMANUELLE ALVES VASCONCELOS, servidora pública municipal, admitida em 26 de janeiro de 2021, investida no cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202102-04672, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 23 de fevereiro de 2021;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 150 (cento e cinquenta) horas mensais para 100 (cem) horas mensais, sem prejuízo em seus vencimentos, à Sra. FRANCIS EMMANUELLE ALVES VASCONCELOS, portadora do RG nº 2001010509223 SSP/CE, inscrita no CPF nº 009.095.383-52, servidora pública municipal, admitida em 26 de janeiro de 2021, investida no cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de março de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1049, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO ERCIO PINHEIRO, portador do RG nº 96029028242 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 769.852.293-87, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, da E.M.E.I.F. MARIA BERNARDINO MACHADO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de abril de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1065, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Promoção e Difusão Cultural da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, FRANCISCO WALLYSON ALVES SEVERINO, portador do RG nº 2008684494-0 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 074.245.003-17, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Promoção e Difusão Cultural, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1022, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal para o Instituto Diva Alves do Brasil (IDAB).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o inteiro teor do Contrato de Gestão nº 2021.03.01.02/SESAU, datado de 1º de março de 2021, firmado entre o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Instituto Diva Alves do Brasil (IDAB);

Considerando o teor dos pareceres nº 591/2016, de 12 de abril de 2016 e nº 599/2016, de 20 de abril de 2016, oriundos da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte, no qual prevê a possibilidade de cessão de servidores efetivos para Organizações Sociais;

Considerando o teor do ofício nº 54/2021, oriundo da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, bem como do ofício nº 396/2021, oriundo do Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, nos quais solicita a da cessão da servidora pública municipal GABRIELA CALLOU DE MORAIS, para que a mesma possa exercer suas funções perante o Hospital e Maternidade São Lucas, administrado pelo Instituto Diva Alves do Brasil (IDAB);

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder a CESSÃO da Sra. GABRIELA CALLOU DE MORAIS, portadora do RG nº 94002428570 SSP/CE, inscrita no CPF nº 548.605.803-97, servidora pública municipal, admitida em 05 de abril de 1999, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para exercer suas funções perante o Hospital e Maternidade São Lucas, administrado pelo Instituto Diva

Alves do Brasil (IDAB), com ônus para o Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de março de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0874, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público municipal efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202102-04770, feito por GILVANA RAMOS CARESTIATO, servidora pública municipal efetiva, admitida em 15 de janeiro de 2007, investida no cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração (SEAD);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202102-04803, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 24 de fevereiro de 2021;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 23 de fevereiro de 2021, com termino em 22 de fevereiro de 2023, a Sra. GILVANA RAMOS CARESTIATO, portadora do RG nº 2001029142805 SSP/CE, inscrita no CPF nº 469.016.203-49, servidora pública municipal efetiva, admitida em 15 de janeiro de 2007, investida no cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração (SEAD).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de fevereiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de fevereiro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1047, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, e concessão de Complementação Remuneratória.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

Considerando, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear INÁCIA IVONETE DOS SANTOS LIMA, portadora do RG nº 2008118950-2 SSPD/CE, inscrita no CPF nº 072.220.093-53, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, da E.E.F.T.I. DR. LEÃO SAMPAIO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-1.

Art. 2º - Conceder COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS à Sra. INÁCIA IVONETE DOS SANTOS LIMA, nomeada nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1058, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, e concessão de Complementação Remuneratória.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

Considerando, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear IZABEL CRISTINA DE ARAÚJO XAVIER, portadora do RG nº 2007845069-6 SSP/CE, inscrita no CPF nº 725.891.593-15, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, da E.M.E.I. JOARYVAR MACÊDO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Conceder COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS à Sra. IZABEL CRISTINA DE ARAÚJO XAVIER, nomeada nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de abril de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1063, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador do Programa Mais Infância/Criança Feliz da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JACQUELINE GONÇALVES DANTAS, portadora do RG nº 2001034106412 SSPDC/CE, inscrita no CPF nº 021.077.223-90, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Programa Mais Infância/Criança Feliz, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de abril de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1054, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da Secretaria de Educação do

Município de Juazeiro do Norte, e concessão de Complementação Remuneratória.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

Considerando, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LAYANNA KALLYANA ABZAIK DE HOLANDA VIEIRA ALVES, portadora do RG nº 2000099007275 SSP/CE, inscrita no CPF nº 972.752.983-68, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, da E.E.F. JERÔNIMO FREIRE DOS SANTOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-2.

Art. 2º - Conceder COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS à Sra. LAYANNA KALLYANA ABZAIK DE HOLANDA VIEIRA ALVES, nomeada nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 14 de abril de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1039, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) para a Secretaria Municipal de Administração (SEAD).

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca do Remanejamento de servidores públicos municipais;

Considerando a solicitação verbal feita pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. José Tarso Magno Teixeira da Silva, pelo remanejamento do servidor público municipal MARCIAL FERREIRA CARVALHO, tendo aquiescido a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Francimones Rolim de Albuquerque;

RESOLVE,

Art. 1º - REMANEJAR o Sr. MARCIAL FERREIRA CARVALHO, portador do RG nº 767108-84 SSP/CE, inscrito no CPF nº 462.269.903-68, servidor público municipal, admitido em 02 de fevereiro de 1998, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para sua secretaria de origem, a Secretaria Municipal de Administração (SEAD).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1050, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, e concessão de Complementação Remuneratória.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

Considerando, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA AURENICE DA SILVA ALVES, portadora do RG nº 2213929-92 SSPD/CE, inscrita no CPF nº 500.161.803-72, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, da E.M.E.I.F. LÍDER COMUNITÁRIO ANTÔNIO MIGUEL DE SOUZA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-4.

Art. 2º - Conceder COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS à Sra. MARIA AURENICE DA SILVA ALVES, nomeada nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de abril de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1045, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Administrativo da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO SANTOS SALES, portadora do RG nº 96029104445 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 776.042.883-91, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, da C.E.I. ANA AMÉLIA BEZERRA DE M. E SOUSA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 12 de abril de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1046, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Pedagógico da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIA LUCINEIDE DE SOUSA, portadora do RG nº 20082660519 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 223.443.493-91, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, da E.E.F. JERÔNIMO FREIRE DOS SANTOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 13 de abril de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1048, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA LUCINEIDE DE SOUSA, portadora do RG nº 20082660519 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 223.443.493-91, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, da E.E.F. JERÔNIMO FREIRE DOS SANTOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 14 de abril de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0887, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Planejamento da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei

Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RONIA KEZIA DE ANDRADE PEREIRA, portadora do RG nº 2004034020121 SSP/CE, inscrita no CPF nº 734.405.743-34, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Planejamento, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-5, percebendo a importância de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais), a título de gratificação, conforme o art. 18, inciso II, da Lei Complementar n.º 112, de 05 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de março de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1033, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de suplente para o cargo de Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte, por afastamento de Férias de seu titular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DONORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

Considerando a Resolução nº 06, de 08 de março de 2021, oriunda do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a qual dispõe sobre a convocação do Conselheiro Tutelar suplente RONILDO ALVES DE OLIVEIRA, tendo em vista o afastamento da Conselheira Tutelar titular MARIA DE FÁTIMA MARTINS por Férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, interinamente, RONILDO ALVES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 2002098065316 SSP/CE, inscrito no CPF nº 031.937.823-35, para o cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar do 2º Conselho Tutelar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º abril de 2021, encerrando seus efeitos em data de 30 de abril de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de abril de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1052, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, e concessão de Complementação Remuneratória.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

Considerando, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROSEMARY LEANDRO DE MATOS, portadora do RG nº 2005034025075 SSPD/CE, inscrita no CPF nº 746.050.973-68, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, da E.M.E.I. MARIA DIRCÍOLA GERMANO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Conceder COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS à Sra. ROSEMARY LEANDRO DE MATOS, nomeada nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de abril de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1057, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, e concessão de Complementação Remuneratória.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

Considerando, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SANDRA MARIA RICARTE, portadora do RG nº 2001029013720 SSP/CE, inscrita no CPF nº 968.381.403-49, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, da E.M.E.I.F. MANOEL BALBINO DA SILVA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-4.

Art. 2º - Conceder COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS à Sra. SANDRA

MARIA RICARTE, nomeada nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de abril de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0950, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Imunização da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALINE MARIA ALENCAR DE FRANÇA, portadora do RG nº 2007774382-7 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 416.193.583-87, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Imunização, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de março de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1064, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Segurança Alimentar da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANA GLICIA ANDRADE LIMA E SILVA, portadora do RG nº 97029038793 SSP/CE, inscrita no CPF nº 630.090.643-49, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Segurança Alimentar, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 15 de abril de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1062, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a renovação de Cessão de servidor público municipal para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o Termo de Convênio nº 04/2017, aditado em 18 de dezembro de 2020, estabelecido entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Juazeiro do Norte, com vigência até a data de 02 de fevereiro de 2022;

Considerando a solicitação feita pelo Juiz Diretor do Fórum Desembargador Hermes Parahyba da Comarca de Crato/CE, Dr. José Flávio Bezerra Moraes, através do Ofício nº 80/2021, de 05 de abril de 2021, no qual solicita a renovação da cessão da servidora pública municipal ÁUREA SIDRIM PEIXOTO, para continuar a exercer suas funções perante o Setor de Distribuição do Fórum Judiciário Desembargador Hermes Parahyba da Comarca de Crato/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. – Renovar a CESSÃO da Sra. ÁUREA SIDRIM PEIXOTO, portadora do RG nº 240710593 SSP/CE, inscrita no CPF nº 748.043.673-49, servidora pública municipal efetiva, admitida em 15 de janeiro de 2007, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para continuar a exercer suas funções perante o Setor de Distribuição do Fórum Judiciário Desembargador Hermes Parahyba da Comarca de Crato/CE, com ônus para o Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º. – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 1º de janeiro de 2021, encerrando seus efeitos em data de 30 de junho de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0930, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a renovação de Cessão de servidores públicos municipais para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o Termo de Convênio nº 04/2017, aditado em 18 de dezembro de 2020, estabelecido entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Juazeiro do Norte, com vigência até a data de 02 de fevereiro de 2022;

Considerando a necessidade da regularização da situação funcional dos servidores públicos efetivos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte que exercem suas funções em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por cessão;

RESOLVE,

Art. 1º. – Renovar a CESSÃO dos servidores públicos municipais, abaixo indicados, para exercerem suas funções perante os órgãos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme indicado:

I - OTACÍLIO DUARTE DINIZ NETO, portador do RG nº 2002034054950 SSP/CE, inscrito no CPF nº 016.183.763-81, servidor público municipal, admitido em 15 de janeiro de 2007, investido no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas funções perante a Distribuição do Fórum Judiciário Dês. Juvêncio Joaquim de Santana da Comarca de Juazeiro do Norte, com ônus para esta municipalidade;

II - VANDELICE DE LIMA SOUSA, portadora do RG nº 96029252096 SSP/CE, inscrita no CPF nº 617.183.943-49, servidora pública municipal, admitida em 24 de junho de 2008, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas funções perante a Central de Cumprimento de Mandados Judiciais (COMAN) do Fórum Judiciário Dês. Juvêncio Joaquim de Santana da Comarca de Juazeiro do Norte, com ônus para esta municipalidade;

III - MARIA DENISE LEMIG TELES, portadora do RG nº 861715 SSP/CE, inscrita no CPF nº 369.388.823-04, servidora pública municipal, admitida em 02 de fevereiro de 1998, investida no cargo de Enfermeira, para exercer suas funções perante a 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte, com ônus para esta municipalidade;

IV - ANTONIO BARBOSA DE SENA, portador do RG nº 972976-85 SSP/CE, inscrito no CPF nº 346.541.603-10, servidor público municipal, admitido em 11 de maio de 1998, investido no cargo de Agente Administrativo, para exercer suas funções perante 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, com ônus para esta municipalidade;

V - FRANCISCO WASHINGTON ALVES SILVA, portador do RG nº 96029129030 SSP/CE, inscrito no CPF nº 005.693.873-02, servidor público municipal, admitido em 23 de abril de 2007, investido no cargo de Agente de Combate às Endemias, para exercer suas funções perante 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, com ônus para esta municipalidade;

VI - JORGE MARCEL SANTOS SUCUPIRA, portador do RG nº 98029029563 SSP/CE, inscrito no CPF nº 97798371320, servidor público municipal, admitido em 02 de julho de 2007, investido no cargo de Digitador, para exercer suas funções perante 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, com ônus para esta municipalidade;

VII - EDILEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO, portadora do RG nº 98029260222 SSPDC-CE, inscrita no CPF nº 928.304.713-34, servidora pública municipal, admitida em 15 de janeiro de 2007, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas funções perante 3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, com ônus para esta municipalidade;

VIII - MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BENTO, portadora do RG nº 272045493 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 567.088.403-59, servidora pública municipal, admitida em 15 de janeiro de 2007, investida no cargo de Secretária, para exercer suas funções perante 2ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, com ônus para esta municipalidade;

IX - VALDEGLAUBIA ARAUJO DO NASCIMENTO, portadora do RG nº 2000029111332 SSP/CE, inscrita no CPF nº 949.537.163-53, servidora pública municipal, admitida em 15 de janeiro de 2007, investida no cargo de Secretária, para exercer suas funções perante 2ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, com ônus para esta municipalidade

X - CÍCERA FABRÍCIO DA SILVA, portadora do RG nº 98029087334 SSP/CE, inscrita no CPF nº 514.271.093-20, servidora pública municipal, admitida em 20 de setembro de 1999, investida no cargo de Agente Administrativo, para exercer suas funções perante a Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte, com ônus para esta municipalidade;

XI - EVANIA MOTA DA SILVA, portadora do RG nº 20079169974 SSP/CE, inscrita no CPF nº 458.913.973-15, servidora pública municipal, admitida em 15 de janeiro de 2007, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas funções perante a Secretaria Judiciária Regional de 1º Grau do CRAJUBAR, com ônus para esta municipalidade;

=XII - MERIANY SANTOS PINHEIRO, portadora do RG nº 2000034077872 SSP/CE, inscrita no CPF nº 519.568.883-49, servidora pública municipal, admitida em 15 de janeiro de 2007, investida no cargo de Fiscal de Tributos, para exercer suas funções perante a Secretaria Judiciária Regional de 1º Grau do CRAJUBAR, com ônus para esta municipalidade.

Art. 2º. - Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 1º de janeiro de 2021, encerrando seus efeitos em data de 30 de junho de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de março de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1060, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CÍCERA GIUDERLANIA DE SOUZA MACHADO, portadora do RG nº 95029180186 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 763.376.773-15, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, da E.M.E.I. PROFª. ASSUNÇÃO GONÇALVES, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de abril de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1059, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei

Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CÍCERA PEREIRA DE SOUSA, portadora do RG nº 97029074692 SSP/CE, inscrita no CPF nº 900.217.533-34, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, da E.M.E.I. MARIA QUIRINO DA SILVA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de abril de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1044, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Administrativo da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CLAUDIA MARIA COUTO, portadora do RG nº 141279187 SSP/CE, inscrita no CPF nº 349.032.593-15, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, da E.E.F. JERÔNIMO FREIRE DOS SANTOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 12 de abril de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1051, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, e concessão de Complementação Remuneratória.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

Considerando, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CRISLANE ALVES DA SILVA, portadora do RG nº 2007034021424 SSPD/CE, inscrita no CPF nº 043.968.173-12, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, da C.E.I. ANA AMÉLIA BEZERRA DE MENEZES E SOUSA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-1.

Art. 2º - Conceder COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS à Sra. CRISLANE ALVES DA SILVA, nomeada nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 14 de abril de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1061, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre o Retorno às Funções pós Licença para tratar de Interesse Particular (Licença sem Vencimentos) de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando as disposições do Art. 80, § 1º, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), acerca do retorno às funções pós Licença para tratar de Interesse Particular;

Considerando o pedido de Retorno às Funções, protocolado sob o nº. 202104-05141, feito por DARLA RAQUEL MORAIS LOBO, servidora pública municipal efetiva, admitida em 15 de janeiro de 2007, investida no cargo de provimento efetivo de Secretária, com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202104-05141, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau, datada de 09 de abril de 2021;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder RETORNO ÀS FUNÇÕES à Sra. DARLA RAQUEL MORAIS LOBO, portadora do RG nº 95029181778 SSP/PE, inscrita no CPF nº 763.411.433-20, servidora pública municipal efetiva, admitida em 15 de janeiro de 2007, investida no cargo de provimento efetivo de Secretária, com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), devendo a mesma retornar às suas funções de forma imediata.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de abril de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1053, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DÉBORA DIAS ARAÚJO, portadora do RG nº 06003021151, inscrita no CPF nº 003.785.433-00, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, da E.E.F. DR. EDVARD TEXEIRA FÉRRER, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de abril de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1055, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, e concessão de Complementação Remuneratória.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei

Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

Considerando, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELMO DOS NASCIMENTO PINHEIRO, portador do RG nº 98029063176 SSP/CE, inscrito no CPF nº 845.596.673-49, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, da E.E.F. CAROLINA SOBREIRA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-3.

Art. 2º - Conceder COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS ao Sr. ELMO DOS NASCIMENTO PINHEIRO, nomeada nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1056, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, e concessão de Complementação Remuneratória.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

Considerando, ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 3.330, de 10 de setembro de 2008, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo

Municipal a realizar complementação remuneratória dos Diretores e Coordenadores Pedagógico das Escolas Públicas Municipais dos Ensinos Fundamental e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FLÁVIA MARIA DA SILVA FERREIRA, portadora do RG nº 96029141049 SSP/CE, inscrita no CPF nº 813.781.733-68, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, da E.E.F. CAROLINA SOBREIRA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-4.

Art. 2º - Conceder COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS à Sra. FLÁVIA MARIA DA SILVA FERREIRA, nomeada nos termos do Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de abril de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1066, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Centro de Zoonose da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELIZIANE LUCENA LOPES LUCIANO, portadora do RG nº 2006029243785 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 837.059.453-00, para o cargo de provimento em comissão de

Diretor do Centro de Zoonose, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nivel Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de abril de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

CGM

RECOMENDAÇÃO Nº 006-CGM

A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE (CE), por intermédio de seu Controlador e Ouvidor Geral, nos termos dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal; art. 41, 77 e 80 da Constituição Estadual; arts. 59 e 60 da Lei Orgânica do Município; Lei Complementar Municipal nº 112/17; Lei Federal nº 4.320/64; Lei Municipal nº 4.371/14; Instruções Normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE, e obedecendo também às disposições da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e:

CONSIDERANDO que compete à Controladoria garantir os serviços de inspeção, monitoramento e auditoria com excelência, mediante ações preventivas de orientação, dentre outras, visando assegurar os princípios fundamentais da administração pública;

CONSIDERANDO que a recomendação é instrumento de atuação da CGM por intermédio da qual esta expõe, em ato formal, razões fáticas e jurídicas sobre determinada questão, com o objetivo de orientar o destinatário a praticar ou deixar de praticar determinados atos em benefício da melhoria dos serviços públicos e de relevância pública ou do respeito aos interesses, direitos e bens defendidos pela instituição, atuando, assim, como instrumento de prevenção de responsabilidades ou correção de condutas;

CONSIDERANDO que a recomendação justifica-se como medida destinada à adequação do comportamento dos agentes públicos aos

princípios informadores da Administração Pública que estão previstos na norma do art. 37, *caput*, da Constituição Federal, tendo como objetivo a prevenção da prática de atos contrários ao Direito e instar os agentes públicos e políticos a corrigirem eventuais desvios administrativos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.371, de 10 de setembro de 2014, a qual cria o Sistema Municipal de Controle Interno no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO a pandemia sanitária que o mundo vive atualmente contra o vírus covid-19, e a essencialidade para proteção da vida humana a vacinação de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Vacinação Nacional, as prioridades quanto a ordem de vacinação da população, e estudos científicos;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), através da 2ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte, recomendou na última terça-feira (13/04) que o município e a Secretaria da Saúde local apresentem critérios objetivos na vacinação dos grupos prioritários e controlem o cumprimento da imunização dos profissionais de segurança.

RECOMENDA que a Secretaria Municipal de Saúde adote meios para divulgação transparente do Plano de Vacinação Municipal e atenda as seguintes demandas:

1. Devem ser utilizados apenas critérios técnicos e científicos, priorizando em absoluto profissionais de saúde da linha de frente no combate à covid-19, idosos, pessoas com comorbidade e pessoas com deficiência, em cumprimento restrito à Resolução nº 27/202 da CIB/CE.
2. O controle do processo junto a profissionais de segurança deve ser feito de acordo com a regulamentação do Plano Nacional de Imunização (PNI) e da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), informando cargo,

função e instituição onde os profissionais atuam. Segundo critérios do Ministério da Saúde e da Secretaria da Saúde do Estado (Sesa), trabalhadores das forças de segurança, de salvamento e das forças armadas também devem seguir uma ordem de prioridade na imunização.

3. Atenda a Recomendação expedida pela 2ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte/CE acerca da vacinação do município;
4. Informe como será feita a fiscalização para evitar burlas à fila de prioridades. Informando dados sobre quem for beneficiado com a vacina de maneira irregular;
5. Informe, através de boletim divulgado diariamente no site da prefeitura municipal e redes sociais oficiais do município:
 - 5.1 A quantidade de doses recebidas e as utilizadas;
 - 5.2 A quantidade de pessoas vacinadas no município, com o percentual;
 - 5.3 A quantidade de pessoas que receberam a primeira dose, e a respectiva faixa etária de idade em que se enquadra, e grupo prioritário que se enquadra;
 - 5.4 A quantidade de trabalhadores da saúde vacinados;
 - 5.5 A quantidade de pessoas que receberam a segunda dose;
 - 5.6 E informe toda e qualquer informação e dado referente a vacinação contra o covid-19 no âmbito do município através de boletim diário;

Juazeiro do Norte, 22 de abril de 2021.

JOSÉ WILSON DE MELO

Controlador e Ouvidor Geral do Município

Portaria nº 003/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

PORTARIA nº 0002/2021-SECULT, DE 20 DE Abril DE 2021.

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA O

RECONHECIMENTO DA DIVIDA DA EMPRESA DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CONTRATO Nº 2020.01.13.06-SECULT.

O Secretário Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA O RECONHECIMENTO DE DIVIDA DA EMPRESA DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CONTRATO Nº 2020.01.13.06-SECULT.

Art. 2º Designar o senhor Jeconias Dantas Xavier Neto, CPF 011.324.253-01, RG 2007198098-3, Cargo Procurador do Município, Matrícula nº 92336, as senhoras Debora Alves Monteiro, servidora efetiva, ocupante do cargo de Diretora Administrativa Financeira portadora do RG nº 20084094596 SSP/CE, inscrita no CPF nº 702.403.963-91 e Aparecida Maria Martins Lopes, RG 20082066064 CPF 743.284.503-44, cargo Agente Administrativo, matrícula 0109 Secretaria de Cultura, sob a presidência do primeiro, compor Comissão do Processo Administrativo destinado a instaurar a abertura do mesmo, visando reconhecer a dívida com a EMPRESA DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, que foi contratada em 13 de Janeiro de 2020, por meio de processo licitatório nº 2019.02.18.01 na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2019- SEDEST, tendo firmado o contrato nº 2020.01.13.06-SECULT, mister acrescer que os valores a serem pagos são aqueles do contrato licitado, de forma que não ocorreu qualquer majoração, aumento ou reajuste.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário.

VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA 020/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS QUE BUSCAM HABILITAÇÃO PARA COM-POR O BANCO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME EDITAL N° 01/2021 - SESAU.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2021, reúnem-se em sala da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), situado à *Rua Tabelião João Machado, 195-A, Santa Teresa*, com escopo de analisar documentos, o que foi realizado presencialmente, onde cada um pôde pormenorizar toda documentação dos processos. Presentes os membros da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE: José Robson Alencar de Oliveira, - Presidente; José Gean Passos Leite - Vice Presidente; José Batista Junior Moura de Araújo - Secretário; Maximiano de Lima Sousa; David Antônio da Silva Marrom e Francisco Mikael da Silva Dantas - Membros da referida comissão, todos nomeados pela Portaria n° 017/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021, do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, publicada aos 25 dias do mês de janeiro de 2021, com o escopo de analisar e julgar os requerimentos de Credenciamento de candidatos, PESSOA JURIDICAS, conforme Edital de Chamamento Público para credenciamento de n° 01/2021 da Secretaria Municipal de Saúde cujo objeto é o Credenciamento de candidatos, PESSOA JURIDICAS, para serem prestadores de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, pertinentes aos GRUPOS 02, 03, 04 e 07 da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Mediante a documentação apresentada com fito de analisar os REQUERIMENTOS dos candidatos: CENTRO DE MEDICINA NUCLERA DO CARIRI LTDA, CNPJ: 17.557.793/0001-47, CENTERCLIN - CENTRO CLÍNICO

ESPECIALIZADO, CNPJ: 35.225.198/0001-96, VICENTE DE PAULO CLEMENTE - ME, CNPJ: 10.533.818/0001-23, CLINICA DE FISIOTERAPIA MOVIMENTO E AÇÃO, CNPJ: 16.457.148/0001-90 e RECURSO do LABORATÓRIO SÃO LUCAS, CNPJ: 12.485.108.0001/09, que submeteu documentação para averiguação. Analisando a documentação carreada pelo CENTRO DE MEDICINA NUCLERA DO CARIRI LTDA, esta Comissão observou que o mesmo deixou de apresentar a CERTIDÃO DE FALÊNCIA como exige o item 5.3.1 do instrumento editalício, assim como, deixou de cumprir como exige o item 5.4.6 o qual versa sobre a apresentação da “prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do requerente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual”, descumpriu ainda os itens: 5.5.5 o qual versa sobre “declaração dos sócios e diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no SUS, nos termos do artigo 26, §4º de Lei n°. 8.080, de 19 de setembro de 1990” apresentando apenas declaração de um dos sócios sem citar os demais, como também deixou de apresentar Declaração de compromisso de prestação e de disponibilidade de carga horária e equipamentos, para a execução dos serviços propostos mediante apresentação no ANEXO II, como exige o item 5.5.10. Dessa forma esta comissão INDEFERE o pedido de Credenciamento do requerente, CENTRO DE MEDICINA NUCLERA DO CARIRI LTDA, CNPJ: 17.557.793/0001-47, concedendo ao mesmo o prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação desta decisão, para que possa sanar os pontos descumpridos, nos termos do item 10.4 do instrumento editalício. Observando a documentação carreada pela CENTERCLIN - CENTRO CLÍNICO ESPECIALIZADO, CNPJ: 35.225.198/0001-96, esta Comissão observou que o mesmo deixou de apresentar documento Condicionado ao Tipo de Empreendimento como exige o item 5.2.1, como também, deixou de cumprir como exige o item 5.4.6 o qual trata da apresentação da “prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do requerente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual”, apresentando apenas, uma certidão em nome do Sr. RAIMUNDO VANDIR FARIAS JUNIOR, sem comprovar nem um vínculo com a mesma, assim como, com a falta da documentação exigida no item 5.2.1 esta comissão fica impossibilitada de analisar o item 5.5.5 o qual versa sobre “declaração dos sócios e diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no SUS, nos termos do artigo 26, §4º de Lei n°. 8.080, de 19 de setembro de 1990”. Dessa forma esta comissão INDEFERE o pedido de Credenciamento do requerente, CENTERCLIN - CENTRO CLÍNICO ESPECIALIZADO, CNPJ: 35.225.198/0001-96, concedendo ao mesmo o prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação desta decisão, para que possa sanar os pontos descumpridos, nos termos do item 10.4 do instrumento editalício. Observando a documentação carreada pela CLINICA DE

FISIOTERAPIA MOVIMENTO E AÇÃO, CNPJ: 16.457.148/0001-90, esta Comissão observou que o mesmo deixou de apresentar documento Condicionado ao Tipo de Empreendimento como exige o item 5.2.1, como também a CERTIDÃO DE FALÊNCIA como exige o item 5.3.1 do instrumento editalício, deixou de cumprir ainda o item 5.4.6 o qual trata da apresentação da “prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do requerente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual”, assim como, com a falta da documentação exigida no item 5.2.1 esta comissão fica impossibilitada de analisar o item 5.5.5 o qual versa sobre “declaração dos sócios e diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no SUS, nos termos do artigo 26, §4º de Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990”. Dessa forma esta comissão INDEFERE o pedido de Credenciamento do requerente, CLINICA DE FISIOTERAPIA MOVIMENTO E AÇÃO, CNPJ: 16.457.148/0001-90, concedendo ao mesmo o prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação desta decisão, para que possa sanear os pontos descumpridos, nos termos do item 10.4 do instrumento editalício. Observando a documentação carreada pela VICENTE DE PAULO CLEMENTE – ME, CNPJ: 10.533.818/0001-23, entendemos que foram cumpridas as exigências editalícias, logo, esta comissão defere o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente VICENTE DE PAULO CLEMENTE – ME, CNPJ: 10.533.818/0001-23, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, pertinentes aos GRUPOS 02, 03, 04 e 07 da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Observando a documentação de RECURSO carreada pelo LABORATÓRIO SÃO LUCAS, CNPJ: 12.485.108.0001/09, entendemos que foram cumpridas as exigências editalícias, logo, esta comissão defere o pedido de CREDENCIAMENTO do requerente LABORATÓRIO SÃO LUCAS, CNPJ: 12.485.108.0001/09, como prestador de Serviços de Saúde ao Município de Juazeiro do norte/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, pertinentes aos GRUPOS 02, 03, 04 e 07 da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTO AO SUS. Devendo a presente ata ser publicada e remetida ao Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, nos termos do Item 6.6 e 9.4 do instrumento editalício. Nada mais havendo a tratar. Encerra-se a presente reunião.

JOSÉ ROBSON ALENCAR DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

JOSÉ GEAN PASSOS LEITE

VICE-PRESIDENTE

JOSÉ BATISTA JUNIOR MOURA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO

MAXIMIANO DE LIMA SOUSA

MEMBRO

DAVID ANTÔNIO DA SILVA MARROM

MEMBRO

FRANCISCO MIKAEL DA SILVA DANTAS

MEMBRO

PREVIJUNO

PORTARIA Nº 1043, de 13 de abril de 2021.

Institui Comissão Jurídica e Previdenciária para proceder à elaboração de Projetos de Lei e respectivas Mensagens à Câmara Municipal, para adequação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE – PREVIJUNO, aos ditames da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, e considerando o que dispõe a Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Jurídica e Previdenciária com o objetivo de proceder à elaboração de Projetos de Lei e respectivas Mensagens à Câmara Municipal, para adequação do Fundo

Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE - PREVIJUNO, aos ditames da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, composta pelos seguintes servidores:

- a) Adriana Sales de Matos, Assessora Jurídica e Previdenciária do Previjuno;
- b) Renata de Alencar Braga Borges, Assessora Jurídica e Previdenciária do Previjuno;
- c) José Willian Pereira da Silva; Advogado da Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho;
- d) Pedro Lucas Leite Lôbo Siebra, Procurador - Matrícula Nº 92451;

Art. 2º. A Comissão instituída por este Decreto realizará seus trabalhos na sede do Previjuno e reportar-se-á:

- a) Sobre questões financeiras e atuariais, ao Gestor do Previjuno;
- b) sobre questões jurídicas, ao Procurador Geral do Município.

§1º. A Comissão será coordenada pela Assessora Jurídica do Previjuno, Renata de Alencar Braga Borges, em cumprimento do Regimento Interno do Previjuno, aprovado pelo DC nº 237, de 13 de fevereiro de 2008.

§2º. A coordenação deverá manter informados o Gestor do Previjuno e o Procurador Geral do Município sobre o desenvolvimento e as conclusões dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.04.20.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.04.20.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na manutenção contínua (preventiva e corretiva) dos equipamentos e aparelhos odontológicos pertencentes

ao Município de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a substituição de peças e acessórios, quando necessária, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 05 de maio de 2021, a partir das 11:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 23 de abril de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 20 de abril de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência nº 2018.10.31.02 - SEINFRA. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a realização dos serviços de conclusão das obras de urbanização das áreas de risco nos bairros Timbaúbas e Limoeiro (Lote I - Praça no Timbaúbas e Lote III - Avenida Projetada) através do Plano de Trabalho nº 0233480-25 e Convênio nº 614677/2007, celebrado entre o Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Juazeiro do Norte/CE por interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 27 de Março de 2020, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 20 de janeiro de 2022, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Ivo Alencar de Freitas. Data de Assinatura do Aditivo: 20 de janeiro de 2021.

EXTRATO DO 9º (NONO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência nº 011/2017 - SEINFRA. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. Objeto: Contratação de empresa para reforma da Praça Padre Cícero e reestruturação das ruas adjacentes localizado no Bairro Centro do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 27 de Março de 2020, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Francisco Carlos Macêdo Tavares

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
José Wilson de Melo

Secretário de Finanças - SEFIN
Paulo André Pedroza de Lima

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Zulneide Rodrigues Parente

Secretário de Administração - SEAD
José Tarso Magno Teixeira da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Diogo dos Santos Machado

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Paulo César de Lima Andreolino

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Doriam Lucena Silva Matos

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 22 de setembro de 2021, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Ivo Alencar de Freitas. Data de Assinatura do Aditivo: 22 de março de 2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. José Maria Ferreira Pontes Neto, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação de Licitação n.º 2021.03.24.01. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação de pontes localizadas no Sítio Carité e Rua Francisca Paula Bezerra - Limoeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE. Contratado: S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA. Valor do Contrato: R\$ 31.340,34 (trinta e um mil trezentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos). Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data: 16 de abril de 2021.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>